

COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU JULGAMENTO

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º/07/2026 (quarta-feira), às 15h, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://quest.lifesize.com/3325617> e, também, presencialmente na sala 305-M, do anexo I do TJBA.

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR(A)
1	80506293.000014/ 2025-71	Exmo. Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, Presidente do Grupo de Trabalho para a implantação e o efetivo funcionamento do Juiz das Garantias, no âmbito do TJBA.	Proposta de Resolução que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do instituto do Juiz das Garantias no Poder Judiciário do Estado da Bahia	Exma. Sra. Desembargadora Ivone Bessa Ramos.
2	80506281.004907/ 2026-14	Exmo. Sr. Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Presidente do TJBA.	Proposta de nova Resolução para disciplinar o Programa de Perícias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Para distribuição.
3	80519053.000024/ 2026-62	Exmos. Juízes Titulares da 1º e 2ª Vara de Violência Doméstica da Comarca de Feira de Santana.	Proposta de alteração do art. 131 da LOJ visando a explicitação das competências especializadas da 1ª e da 3ª Varas Criminais da Comarca de Feira de Santana/BA.	Para distribuição.

Salvador/BA, 26 de junho de 2026.

Emanuela Machado Andrade Gomes
Secretaria da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno

MINISTÉRIO PÚBLICO**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL Nº 2858, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 112 e 113 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 55 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta nos autos dos procedimentos de gestão administrativa registrados no SIGA nº 06939/2020, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do edital nº 2528/2026, publicado na edição do DJE de 11/6/2026, à REMOÇÃO INTERNA e PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para BOM JESUS DA LAPA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA (Procedimento de gestão administrativa SEI nº 19.09.02536.0004693/2021-35, em tramitação na Procuradoria-Geral de Justiça, para possível mudança de atribuições), de entrada FINAL, cujo provimento restara prejudicado pela ausência de interessados, conforme edital / comunicado publicado em 5/5/2026, ou vaga remanescente.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 26 de junho de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 2859, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 112 e 113 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 55 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta nos autos dos procedimentos de gestão administrativa registrados no SIGA nº 49987/2023, TORNA PÚBLICA A LISTA DOS CANDIDATOS que, nos termos do edital nº 2529/2026, publicado na edição do DJE de 11/6/2026, tiveram deferida ou indeferida sua inscrição à REMOÇÃO INTERNA e REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para ITABUNA - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, de entrada FINAL, cujo provimento restara prejudicado pela ausência de interessados, conforme edital / comunicado publicado em 5/5/2026, ou vaga remanescente: